



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.980/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.251.517-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 755.641.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5678/2011, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 19016
DE Nº 10780
UMIARAMA 26 1 09 19016
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS